



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 530/2022 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	550 / 2022
Livro	01
Folhas:	92
Prainha (PA),	20 / 06 / 2022
Edileia Ribeiro	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

**Considerando** o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

**Considerando**, a solicitação do servidor através de memorando.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** 06 (seis) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor **GILIARDS VAZ DE SOUZA, Coordenador do CAD Único**, servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém-Pá, para Treinamento do SIBEC V2 junto a Agencia da Caixa Econômica Federal, no período de **20 a 25 de junho de 2022**.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 20 de junho de 2022.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br).

Prainha (PA), 20 de junho de 2022.

  
Edmundo Amaral Pingarilho  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP